



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº. 1.207, DE 21 DE OUTUBRO DE 1996

"Dispõe sobre permissão de uso"

**JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica permitido a título precário o uso do imóvel municipal situado na Rua Carolina Gomes Figueiredo s/n, Quadra Única, Lote SR 2, Vila Lavinia, Rio Grande da Serra, ao **Estrela Azul Futebol Clube**, representado pelo seu Presidente, Sr. **Ademir Farias Almeida**, portador da cédula de identidade RG nº. 14.338.363, inscrito no CPF/MF sob nº. 035.437.248-35, reservadas as condições deste Decreto, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 1.347/94:

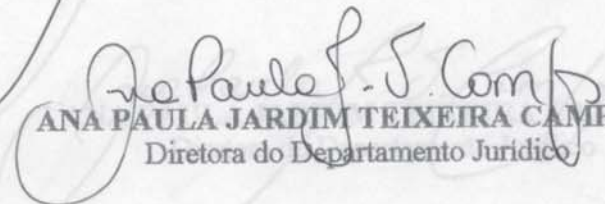
**Artigo 2º** - A permissão de que trata este Decreto é outorgada pelo prazo de 04 (quatro) anos, tendo início em 21 de outubro de 1996, e seu término em 01 de novembro de 2000, e no termo a ser subscrito deverá constar entre outras as seguintes condições:

- I - Manterá o permissionário a defesa da posse do imóvel;
- II - Restituirá o imóvel livre de coisas e de pessoas, sem que caiba qualquer indenização no término do prazo permitido;
- III - A permissão de uso ora concedida não será remunerada.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Rio Grande da Serra, 21 de outubro de 1996 - 32º. Ano de Emancipação Política Administrativa.

  
**JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**ANA PAULA JARDIM TEIXEIRA CAMPOS**  
Diretora do Departamento Jurídico